

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 – SAAE/LINHARES/ES

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES – SAAE, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2011 – SAAE/LINHARES/ES, para provimento dos empregos públicos de Ajudante, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Biólogo, Encanador, Engenheiro Químico, Fiscal, Motorista, Operador de Estação de Tratamento de Água, Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Pequeno Sistema I, Operador de Pequeno Sistema II, Operador de Pequeno Sistema III, Operador de Unidade de Saneamento, Pedreiro, Técnico de Manutenção, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Topografia e Vigia. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nesta RESOLUÇÃO (Instruções Especiais), que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

RESOLUÇÃO (INSTRUÇÕES ESPECIAIS)

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público, composta por membros do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – SAAE em exercício indicado pelo Diretor Geral por meio de Portaria.
2. O Concurso Público será executado pela ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, doravante denominada ADVISE, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares- SAAE sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso.
3. Compete a Comissão Especial do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, nos cargos constantes na lei Municipal de nº 1898, de 03 de abril de 1996 e suas alterações, Lei Municipal de nº 1.347/1990 de 25 de janeiro de 1990 e alterações posteriores, c/c a Lei Federal nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
2. O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, ser prorrogado uma vez, por igual período.
3. Os cargos, número de vagas em ampla concorrência e cadastro de reserva, remuneração, requisitos mínimos exigidos, jornada de trabalho semanal e a taxa de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| CARGOS | AMPLA CONCORRÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA | REMUNERAÇÃO (R\$) | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|---|---------------------|-------------------|
| Ajudante | 25* | 16* | 552,28 | Nível Fundamental Incompleto | 40 horas semanais | 30,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 07* | 02 | 778,41 | Nível Fundamental Incompleto acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A" | 40 horas semanais | 30,00 |
| Encanador | 10* | - | 778,41 | Nível Fundamental Incompleto acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A" | 40 horas semanais | 30,00 |
| Operador de Máquinas Pesadas | 02 | - | 1.350,83 | Nível Fundamental Incompleto acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" | 40 horas semanais | 30,00 |
| Operador de Pequeno Sistema I | 03 | 02 | 633,31 | Nível Fundamental Incompleto acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A" | 40 horas semanais | 30,00 |
| Operador de Pequeno Sistema II | 01 | - | 778,41 | Nível Fundamental Incompleto acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A" | 40 horas semanais | 30,00 |
| Operador de Pequeno Sistema III | 06 | 02 | 947,61 | Nível Fundamental Incompleto acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" | 40 horas semanais | 30,00 |
| Pedreiro | 03 | - | 1.153,55 | Nível Fundamental Incompleto | 40 horas semanais | 30,00 |
| Vigia | 02 | - | 778,41 | Nível Fundamental Incompleto | 40 horas semanais | 30,00 |

* Total de Vagas (Incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais).

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL II COMPLETO (REFERENTE AO 9º ANO)

| CARGOS | AMPLA CONCORRÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA | REMUNERAÇÃO (R\$) | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|--------|--------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
|--------|--------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|

| | | | | | | |
|---|-----|----|----------|---|--------------------------------------|-------|
| Auxiliar Administrativo | 05* | - | 1.350,83 | Nível Fundamental Completo | 30 horas semanais | 30,00 |
| Auxiliar de Manutenção | 04* | - | 633,31 | Nível Fundamental Completo | 40 horas semanais | 30,00 |
| Motorista | 03 | 02 | 1.350,83 | Nível Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" | 40 horas semanais | 30,00 |
| Operador de Estação de Tratamento de Água | - | 03 | 1.153,55 | Nível Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" | 40 horas semanais (Regime de escala) | 30,00 |
| Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 08* | 04 | 1.153,55 | Nível Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" | 40 horas semanais (Regime de escala) | 30,00 |
| Operador de Unidade de Saneamento | 02 | - | 1.852,10 | Nível Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" | 40 horas semanais | 30,00 |

* Total de Vagas (Incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

| CARGOS | AMPLA CONCORRÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA | REMUNERAÇÃO (R\$) | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|--|---------------------|-------------------|
| Fiscal | 02 | 03 | 1.153,55 | Ensino Médio Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" | 40 horas semanais | 50,00 |
| Técnico de Manutenção | 03 | - | 1.581,74 | Ensino Médio Completo e Técnico com formação em Eletrotécnica ou Elétrica, Eletricidade ou Automação ou Eletrotécnica ou Eletromecânica ou Mecatrônica ou Mecânica acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B" | 40 horas semanais | 50,00 |
| Técnico em Meio Ambiente | 01 | - | 1.581,74 | Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B" | 40 horas semanais | 50,00 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 01 | - | 1.581,74 | Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B" | 40 horas semanais | 50,00 |
| Técnico em Topografia | 01 | - | 1.581,74 | Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B" | 40 horas semanais | 50,00 |

* Total de Vagas (Incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| CARGOS | AMPLA CONCORRÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA | REMUNERAÇÃO (R\$) | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------|--|---------------------|-------------------|
| Biólogo | 01 | - | 2.736,90 | Nível Superior em Biologia com registro no Conselho Regional de Biologia | 40 horas semanais | 70,00 |
| Engenheiro Químico | 01 | - | 2.437,07 | Nível Superior em Engenharia Química com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e no Conselho Regional de Química | 20 horas semanais | 70,00 |

4. Os candidatos poderão ser distribuídos em quaisquer unidades administrativas do SAAE, seja zona urbana ou rural, de acordo com a necessidade administrativa, exceto para os cargos de Operador de Pequeno Sistema I, Operador de Pequeno Sistema II e Operador de Pequeno Sistema III.

5. As vagas previstas aos cargos públicos de Operador de Pequeno Sistema I, Operador de Pequeno Sistema II e Operador de Pequeno Sistema III obedecerão à seguinte distribuição por Localidade:

| CARGO** | LOCALIDADE | Nº DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | Nº DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Operador de Pequeno Sistema I | Bagueira | 01 | - |
| | Baixo Quartel | 01 | - |
| | Desengano | - | 01 |
| | Japira | 01 | - |
| | Palminhas | - | 01 |
| Operador de Pequeno Sistema II | Farias | 01 | - |
| Operador de Pequeno Sistema III | Bebedouro | 02 | 01 |
| | Pontal do Ipiranga | 02 | 01 |
| | Regência | 01 | - |
| | Sede | 01 | - |

**O Candidato deverá optar pela localidade específica para a qual concorrerá, ficando estabelecida como localidade específica a do quadro acima.

5.1. O candidato que tomar posse nos cargos de Operador de Pequeno Sistema I, Operador de Pequeno Sistema II e Operador de Pequeno Sistema III deverá fixar residência na localidade que for lotado, sem qualquer tipo de ajuda de custo por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – SAAE.

6. Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Autarquia Municipal, fornecimento de transporte ou alimentação para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente concurso público.

III- DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital somente estará apto para investir-se ao cargo público respectivo, se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- I – ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;
- II – ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
- III – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- V – achar-se no pleno exercício dos direitos políticos e civis;
- VI – possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo I e dos documentos constantes do Capítulo XIII deste edital;
- VII – não estar com idade de aposentaria compulsória;
- VIII – no ato de posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em Cargo público;
- IX – ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela equipe multiprofissional indicada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE.

2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

1.1. Será concedida isenção no pagamento do valor da taxa de inscrição somente ao cidadão desempregado ou que comprove renda familiar de até 03 (três) salários-mínimos, ou renda familiar per capita de até meio salário-mínimo nos termos da Lei Municipal nº. 3.057, de 18 de maio 2011.

1.1.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

1.1.2. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.1.3. O candidato somente poderá fazer uma solicitação de isenção e uma vez tendo feito a solicitação não será aceito pedido de alteração do cargo.

1.1.3.1. Caso o candidato efetue mais de uma solicitação de isenção, a escolha do cargo será aleatória e se dará por decisão da ADVISE.

1.1.4. Os interessados em obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão cumprir os critérios constantes no roteiro abaixo.

- a) acessar o endereço eletrônico www.advise.net.br, impreterivelmente, entre os dias previstos no cronograma para solicitação de isenção;
 - b) preencher a ficha de solicitação de isenção da taxa de inscrição (“on line”);
 - c) imprimir a ficha devidamente preenchida;
 - d) especificamente para o caso de desempregado: anexar cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a primeira página seguinte em branco ou de documento similar;
 - e) especificamente para o caso de empregado que perceba renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, ou renda familiar per capita de até meio salário-mínimo: anexar cópias autenticadas de um contracheque emitido nos últimos dois meses antes da inscrição e carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a primeira página em aberto;
 - f) anexar cópia do comprovante de residência no nome do requerente ou parente que resida no mesmo endereço;
 - g) anexar cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável ou decisão judicial de separação ou divórcio ou de óbito do cônjuge;
 - h) anexar cópia da certidão de nascimento dos filhos, se possuir;
 - i) anexar declaração de próprio punho sobre a composição da família e da renda familiar de parentes de 1º (primeiro) grau, devidamente comprovados, que residam no mesmo endereço.
 - j) entregar a documentação acima no Posto de Atendimento situado na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares na Avenida Barra de São Francisco nº 1.137, bairro Colina, pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período de isenção previsto no cronograma, observando-se o horário de funcionamento do posto. Não haverá prorrogação do período para a entrega.
- 1.1.5. A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada nos murais do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no endereço eletrônico www.advise.net.br, até 5 (cinco) dias antes do término das inscrições.
- 1.1.5.1. O candidato disporá, unicamente, de 48(quarenta e oito) horas para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.advise.net.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 1.1.6. Os candidatos, que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, terão que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos capítulos V ou VI.
- 1.1.7. Os candidatos com isenção deferida terão sua inscrição automaticamente efetivada.

1.1.8. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

1.1.9. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

1.1.10. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como recurso de qualquer natureza.

1.1.11. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

1.1.12. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

1.1.13. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

1.1.14. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido para inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público.

V – DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

1. As pessoas interessadas em fazer sua inscrição no presente concurso público de forma presencial deverão procurar a sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, localizada na Av. Barra de São Francisco, 1137, Bairro Colina, onde a ADVISE disponibilizará um Posto de Atendimento que ficará funcionando no período de **06 a 23 de dezembro de 2011**, excetuados sábado, domingo e feriados, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

2. O procedimento para as inscrições, através do Posto de Atendimento, seguirá o mesmo daqueles que fizerem via *internet*, respeitando o horário exposto no item 1 deste Capítulo.

VI – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, via *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre **09 horas do dia 06 de dezembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

2. Para as inscrições feitas pela *Internet*, o candidato deverá acessar o site: <http://www.advise.net.br> e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;

2.2. Preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no site acima;

2.3. Indicar na Ficha de Inscrição o cargo interessado;

2.3.1. **O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo no Concurso Público, desde que haja compatibilidade de dia e horário da aplicação das provas.**

2.4. Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor correspondente à opção pleiteada, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário;

2.4.1. O boleto referente à inscrição via *Internet*, deverá ser pago até o dia **26 de dezembro de 2011**.

3. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado;

4. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

4.1. O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará na não efetivação da mesma.

5. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

6. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, via *Internet*, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a ADVISE e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato.

8.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.2. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição.

9. A ADVISE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. Fica vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE.

11. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

12. O candidato que fizer duplicidade de inscrição, que vier a coincidir o horário da realização das provas, prevalecerá a última inscrição, sendo nula a primeira, sem direito a ressarcimento.

13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de **viabilidade** e de **razoabilidade**.

13.1. O candidato **não portador de necessidades especiais** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, no local constante do Capítulo V, Item 1., deste edital ou via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) até 10 dias após o término das inscrições, à ADVISE, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos, localizada à Rua Floriano Peixoto, 37, Centro, Guarabira - PB, CEP 58200-000, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), também durante o período de inscrições. Após este período, a solicitação será indeferida mediante comunicado ao candidato.

14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

15. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

16. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

VII- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, Art. 37, da Constituição Federal e o estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, é assegurado o direito de efetuarem inscrição, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

1.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão fazer suas inscrições, também, pela internet ou através do Posto de Atendimento que ficará a disposição dos interessados no local indicado no Capítulo IV deste Edital.

2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de necessidades especiais habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

3. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidatos portadores de necessidades especiais:

| CARGOS | LOCALIDADE | AMPLA CONCORRÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA |
|---|------------|--------------------|---------------------|
| Ajudante | Sede | 02 | 01 |
| Auxiliar Administrativo | Sede | 01 | - |
| Auxiliar de Manutenção | Sede | 01 | - |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Sede | 01 | - |
| Encanador | Sede | 01 | - |
| Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | Sede | 01 | - |

4. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes onde possam ser aplicadas as normas citadas no Item 1, deste Capítulo, não haverá reserva para candidatos portadores de necessidades especiais.

5. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento da sua situação como Portador de Necessidades Especiais e a compatibilidade com o cargo pretendido.

7. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

8. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

9. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato Portador de Necessidades Especiais obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

9.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato Portador de Necessidades Especiais, frente às rotinas do cargo, será realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através de equipe multiprofissional.

9.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o Código Internacional de Doença – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

10. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11. O candidato Portador de Necessidades Especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braille ou ampliada). Neste caso, poderá ser feito, encaminhando até o dia **26/12/2011** para o seguinte endereço: Av. Sabiniano Maia, 726, Bairro Novo, Guarabira, Paraíba, CEP 58.200-000, A/C Departamento de Planejamento de Concursos Públicos.

12. O candidato inscrito como Portador de Necessidades Especiais deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e até **26/12/2011** deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à ADVISE, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos, localizada à Av. Sabiniano Maia, 726, Bairro Novo, Guarabira - PB, CEP 58200-00, o **Laudo médico** emitido no prazo máximo de 3 (três) meses antes do período de encerramento das inscrições (envio obrigatório), conforme ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, Capítulo VII, Seção IV, Art. 39, Inciso IV.

12.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo especificado neste Edital, aos dispositivos mencionados nos itens 11, 12 e seus subitens, não terão a condição especial atendida ou serão considerados não portadores de necessidades especiais, seja qual for o motivo alegado.

13. As vagas definidas no item 3, deste capítulo, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância da ordem classificatória.

14. Os candidatos que no ato da inscrição se declarar portadores de necessidades especiais, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

VIII - DAS PROVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados nos quadros abaixo:

| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | | | |
|---|----------|----------------------|-------|------------------|--------------------------------|
| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
| ● Ajudante ● Auxiliar de Serviços Gerais ● Encanador ● Pedreiro ● Vigia | Objetiva | Português | 20 | 3,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 10 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais | 10 | 2,0 | |

| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------------|-------|------------------|--------------------------------|
| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
| • Operador de Máquinas Pesadas | Objetiva e Prática de Direção Veicular | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Específicos | 20 | 3,0 | |
| | | Prática de Direção Veicular** | | | Eliminatório |

**Conforme Capítulo XII.

| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | | | |
|--|----------|--|-------|------------------|--------------------------------|
| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
| • Operador de Pequeno Sistema I • Operador de Pequeno Sistema II • Operador de Pequeno Sistema III | Objetiva | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 10 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Específicos | 10 | 3,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais e Noções de Administração Pública Municipal | 10 | 3,0 | |

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|----------------------------|----------|--|-------|------------------|--------------------------------|
| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
| • Auxiliar Administrativo | Objetiva | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 10 | 2,0 | |
| | | Noções de Informática | 10 | 3,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais e Noções de Administração Pública Municipal | 10 | 3,0 | |

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|----------------------------|----------|----------------------|-------|------------------|--------------------------------|
| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
| • Auxiliar de Manutenção | Objetiva | Português | 20 | 3,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 10 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais | 10 | 2,0 | |

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|----------------------------|--|--|-------|------------------|--------------------------------|
| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
| • Motorista | Objetiva e Prática de Direção Veicular | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais e Noções de Administração Pública Municipal | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Específicos | 20 | 3,0 | |
| | | Prática de Direção Veicular** | | | Eliminatório |

**Conforme Capítulo XII.

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|--|----------|--|-------|------------------|--------------------------------|
| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
| • Operador de Estação de Tratamento de Água • Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | Objetiva | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 10 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Específicos | 10 | 3,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais e Noções de Administração Pública Municipal | 10 | 3,0 | |

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
|-------------------------------------|--|--|-------|------------------|--------------------------------|
| ● Operador de Unidade de Saneamento | Objetiva e Prática de Direção Veicular | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais e Noções de Administração Pública Municipal | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Específicos | 20 | 3,0 | |
| | | Prática de Direção Veicular** | | | |

**Conforme Capítulo XII.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
|----------|----------|--|-------|------------------|--------------------------------|
| ● Fiscal | Objetiva | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 10 | 2,0 | |
| | | Noções de Informática | 10 | 3,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais e Noções de Administração Pública Municipal | 10 | 3,0 | |

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
|--|----------|--|-------|------------------|--------------------------------|
| ● Técnico de Manutenção ● Técnico em Meio Ambiente ● Técnico em Segurança do Trabalho ● Técnico em Topografia | Objetiva | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais e Noções de Administração Pública Municipal | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Específicos | 20 | 3,0 | |

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

| CARGO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PONTOS POR ITENS | CARÁTER AVALIATIVO |
|-----------------------------------|-----------------------------|--|-------|------------------|--------------------------------|
| ● Biólogo ● Engenheiro Químico | Objetiva e Exame de Títulos | Português | 10 | 2,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Matemática | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Gerais e Noções de Administração Pública Municipal | 05 | 2,0 | |
| | | Conhecimentos Específicos | 20 | 3,0 | |
| | | Exame de Títulos**** | | | |

****Conforme Capítulo XI.

IX – DAS PROVAS OBJETIVAS

- As Provas Objetivas constarão de 40 (quarenta) questões (conforme os Itens nos quadros do Capítulo anterior), todas de múltipla escolha com 05(cinco) alternativas de "A" a "E", e dessas alternativas somente 01(uma) deverá ser assinalada como correta.
- As Provas Objetivas serão avaliadas numa escala de 000,0 (zero) a 100,0 (cem) com três decimais, tendo o valor das questões de acordo com os quadros do Capítulo anterior.
- Para todos os cargos, os conteúdos programáticos para os candidatos inscritos encontram-se no Anexo II deste Edital e serão divulgados amplamente no período das inscrições no site www.advise.net.br.
- Após a realização das Provas Objetivas, a ADVISE divulgará os respectivos gabaritos de respostas em no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas juntamente com cópias digitais das provas objetivas no sítio www.advise.net.br.

X – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Linhares - ES no dia 29 de janeiro de 2012.

- 1.1. As Provas Objetivas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Serviços Gerais, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Estação de Tratamento de Água, Pedreiro e Vigia serão aplicadas, pontualmente, às **08h00min** (TURNO MANHÃ) e para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Manutenção, Biólogo, Engenheiro Químico, Fiscal, Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, Operador de Pequeno Sistema I, Operador de Pequeno Sistema II, Operador de Pequeno Sistema III, Operador de Unidade de Saneamento, Técnico de Manutenção, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Topografia serão aplicadas, rigorosamente, às **13h30min** (TURNO TARDE).
2. O candidato deverá retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no endereço eletrônico www.advise.net.br, a partir do dia **20 de janeiro de 2012** onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.
3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas instituições de ensino localizados na cidade de Linhares, a ADVISE reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
5. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local citado acima.
6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
7. **Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos assim que o candidato tiver acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), devendo o mesmo entrar em contato com a ADVISE, através do e-mail contato@advise.net.br.**
8. Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou nas Listas.
9. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.
10. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de: a) Cartão de Confirmação de Inscrição; b) Original de **um dos documentos** de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e, Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal Nº 9.503/97); c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
11. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
12. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
14. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
15. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
16. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
17. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
18. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a ADVISE procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do Cartão de Confirmação de Inscrição.
19. A inclusão de que trata o item 18. deste capítulo, será realizada de forma condicional e será confirmada pela ADVISE, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
20. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 18., a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
21. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de realização das Provas Objetivas com armas (mesmo que detenha o porte legal), ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, MP Players, iPod, iPhone, iPad, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.), bem como protetores auriculares ou qualquer outro aparelho similar; entrar ou permanecer no local de realização das Provas Objetivas com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa etc.), ou sob efeito de quaisquer substâncias entorpecentes e/ou alucinógenas, tais como, bebidas alcoólicas, similares, entre outras.
22. O descumprimento da instrução anterior implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
23. **A ADVISE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;**
24. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**
25. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
26. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
27. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.
28. As provas terão a duração de 04 (quatro) horas. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora;
29. A Folha de Resposta de cada candidato será personalizada, impossibilitando a substituição.
30. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**
 - 30.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - 30.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 10 deste Capítulo;
 - 30.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - 30.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 28. deste Capítulo;
 - 30.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
 - 30.6. For surpreendido utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras;
 - 30.7. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, MP Players, iPod, iPhone, iPad, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar;
 - 30.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
 - 30.9. Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões cedido para realização das provas.
 - 30.10. Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
 - 30.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
 - 30.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

- 30.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- 30.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
31. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, a ADVISE não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
32. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.
33. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
34. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

XI – DO EXAME DE TÍTULOS

1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Biólogo e Engenheiro Químico, habilitados nas Provas Objetivas.
2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não assiná-lo, em hipótese alguma, seus títulos serão computados.
3. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos e que estiverem na margem de 10 (dez) vezes a quantidade de vagas oferecidas para o cargo citado no item 1 deste capítulo. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE haja necessário.
4. Os títulos deverão ser entregues entre os dias **16 e 17 de fevereiro de 2012** em **fotocópia autenticada**, encadernado e em formato espiral, no mesmo local das inscrições, não sendo permitida a entrega posterior a este prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional.
7. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
8. A nota máxima do Exame de Títulos é de 30,0 pontos.
9. A nota do Exame de Títulos será somada com o resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 130,0 pontos.
10. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no Exame de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50,0 pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela ADVISE.
11. O Exame de Títulos será avaliado, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS | MÁXIMO DE TÍTULOS | MÁXIMO DE ANOS | PONTOS |
|---|-------------------|----------------|--------|
| Doutorado | 01 | - | 7,0 |
| Mestrado | 01 | - | 5,0 |
| Especialização | 01 | - | 2,5 |
| Graduação (diferente do exigido quando se tratar de nível superior). | 02 | - | 2,0 |
| Efetivo exercício profissional na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (por ano de exercício). | - | 05 | 0,5 |
| Curso de capacitação, de aperfeiçoamento, de treinamento ou de formação continuada com no mínimo 40 horas/aula na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo. | 02 | - | 1,0 |
| Publicação de artigos sobre a área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo, em anais ou periódicos científicos. | 02 | - | 0,5 |
| Publicação de livro na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo, com inscrição ISBN. | 02 | - | 2,5 |
| Participação em eventos científicos e/ou de caráter profissional promovidos por instituições, entidades de classe ou órgãos competentes (conferências, congressos, seminários, colóquios ou simpósios). | 02 | - | 0,5 |

12. **Não serão considerados:** título repetido de um mesmo evento (exemplo: certificado de participação em evento + certificado de mini-curso); título sem especificação da carga horária; título com carga horária inferior ao exigido neste Edital; título com autenticação fora do prazo estabelecido (considerar-se-á prazo estabelecido para entrega de títulos o último dia de inscrição); comprovação de estágios acadêmicos; título de bolsista de entidades de pesquisas; artigos publicados em jornais, não sendo estes científicos; artigos entregues em CD's, disquetes ou *pen drivers*, cópia de contrato de trabalho; declaração de experiência de trabalho; carta de recomendação; atestado de capacidade técnica; *curriculum vitae* descritivo e/ou cópia digital de plataforma *lattes*.

XII – DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

1. A Prova Prática de Direção Veicular será realizada na cidade de Linhares - ES, no dia **26 de fevereiro de 2012, às 08h30min**. Os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Unidade de Saneamento deverão ficar atentos ao Edital de Convocação a ser publicado no site da ADVISE e através de listas que estarão afixadas na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE.
 - 1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
 - 1.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 1 deste capítulo.
 - 1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
2. Para a realização da Prova Prática de Direção Veicular serão convocados os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso Público.
 - 2.1. Os demais candidatos aprovados nas Provas Objetivas e não convocados para a Prova Prática, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, observando o prazo de validade do Concurso.
3. Caso haja vagas para candidatos Portadores de Necessidades Especiais ao cargo de Motorista e Operador de Unidade de Saneamento, os candidatos inscritos como Portador de Necessidades Especiais e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 10 do Capítulo VII, deste edital.
 - 3.1. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais para candidatos a vaga de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.

4. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

4.1. Para a realização da Prova Prática de Direção Veicular poderá ser aceito protocolo da habilitação. Entretanto, o mesmo não ocorrerá no ato da posse.

5. A Prova Prática de Direção Veicular será avaliada numa escala de 000,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 050 (cinquenta) pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Direção Veicular serão considerados 10 (dez) itens de análise, cada um valendo 10,0 (dez) pontos (ruim = 2,5; regular = 5,0; bom = 7,5 e excelente = 10,0), totalizando 100,0 (cem) pontos. Na Prova Prática de Direção Veicular será avaliado o conhecimento do candidato em direção veicular atentando para as normas de trânsito brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato apto a exercer satisfatoriamente a sua função, bem como, baseando-se no seguinte Sistema de Avaliação:

| Nº | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO | | | |
|--------------|----------------------------|---------------|------------------|--------------|---------------------|
| | | RUIM (2,5) | REGULAR (5,0) | BOM (7,5) | EXCELENTE (10,0) |
| 01 | Verificação do equipamento | | | | |
| 02 | Uso do cinto de segurança | | | | |
| 03 | Uso dos freios | | | | |
| 04 | Controle de velocidade | | | | |
| 05 | Atenção no trânsito | | | | |
| 06 | Observação à sinalização | | | | |
| 07 | Manobra com o veículo | | | | |
| 08 | Noções de mecânica | | | | |
| 09 | Conhecimento do painel | | | | |
| 10 | Teste de baliza | | | | |
| TOTAL | | | | | |

6. A Prova Prática de Direção Veicular terá caráter, apenas, eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

7. A Prova Prática de Direção Veicular não influenciará na posição dos candidatos quanto às Provas Objetivas, exceto em caso de desistência ou eliminação do candidato.

8. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.

9. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática de Direção Veicular seja qual for o motivo alegado.

XIII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

1.1. Os candidatos com nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos estarão automaticamente eliminados.

2. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único (**Esta lei compete, APENAS, para candidatos com idade de 60 (sessenta) anos acima**), sucessivamente, o candidato que:

2.1. Para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Serviços Gerais, Encanador, Pedreiro e Vigia, aquele que:

- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Matemática;
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.2. Para o cargo de Auxiliar de Manutenção, aquele que:

- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Matemática;
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.3. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, aquele que:

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Matemática;
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.4. Para os cargos de Motorista e Operador de Unidade de Saneamento, aquele que:

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Matemática;
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Noções da Administração Pública Municipal;
- persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.5. Para o cargo de Auxiliar Administrativo e Fiscal, aquele que:

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Noções da Administração Pública Municipal;
- obtiver maior nota na prova de Noções de Informática;
- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Matemática;
- persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.6. Para os cargos de Operador de Estação de Tratamento de Água, Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, Operador de Pequeno Sistema I, Operador de Pequeno Sistema II, Operador de Pequeno Sistema III, aquele que:

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Noções da Administração Pública Municipal;

- c) obtiver maior nota na prova de Português;
 - d) obtiver maior nota na prova de Matemática;
 - e) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.
- 2.7. Para os cargos de Técnico de Manutenção, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Topografia, aquele que:
- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b) obtiver maior nota na prova de Português;
 - c) obtiver maior nota na prova de Matemática;
 - d) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Noções da Administração Pública Municipal;
 - e) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.
- 2.8. Para o cargo de Biólogo e Engenheiro Químico, aquele que:
- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b) obtiver maior nota na prova de Português;
 - c) obtiver maior nota na prova de Matemática;
 - d) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Noções da Administração Pública Municipal;
 - e) obtiver maior nota no Exame de Títulos;
 - f) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

XIV – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:
- a) Ao indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos economicamente hipossuficientes;
 - b) Ao indeferimento de inscrição;
 - c) Ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservada aos portadores de necessidades especiais;
 - d) Ao indeferimento da solicitação de condições especiais de prova;
 - e) Às questões das Provas Objetivas e Gabaritos das questões;
 - f) Ao resultado das Provas Objetivas;
 - g) Ao resultado do Exame de Títulos;
 - h) Ao resultado da Prova Prática de Direção Veicular.
2. Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, em relação a cada alínea do item anterior.
- 2.1. O recurso relativo ao item “1. d” poderá conter as ponderações dos candidatos, referentes a mais de uma questão da prova objetiva ou de mais de um dos gabaritos oficiais preliminares da questão, devendo, para tanto, ser formulado apenas dentro de um instrumento de recurso (pedido) único.
- 2.2. Os recursos relativos ao item “1.a” deverão ser interpostos até as 17:30 horas do dia 03 de dezembro de 2011.
- 2.3. Os recursos relativos ao item “1.b” deverão ser interpostos até as 17:30 horas do dia 05 de janeiro de 2012.
- 2.4. Os recursos relativos ao item “1.c” deverão ser interpostos até as 17:30 horas do dia 05 de janeiro de 2012.
- 2.5. Os recursos relativos ao item “1.d” deverão ser interpostos até as 17:30 horas do dia 05 de janeiro de 2012.
- 2.6. Os recursos relativos ao item “1.e” deverão ser interpostos até as 17:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2012.
- 2.7. Os recursos relativos ao item “1.f” deverão ser interpostos até as 17:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2012.
- 2.8. Os recursos relativos ao item “1.g” deverão ser interpostos até as 17:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2012.
- 2.9. Os recursos relativos ao item “1.h” deverão ser interpostos até as 17:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2012.
3. Os recursos referentes às alíneas “1.a” a “1.h” somente serão aceitos via internet, não sendo admitidos via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).
4. Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
5. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de formulário digital disponibilizado no ícone “Recursos” do site do concurso, a partir da indicação do número do CPF e data de nascimento dos candidatos.
- 5.1. Nos formulários digitais não deverá constar qualquer qualificação dos candidatos ou de seus procuradores, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro dos recorrentes.
- 5.2. Ao optar por recurso nos termos das alíneas “1.a a 1.h”, os candidatos deverão proceder conforme orientação no referido formulário. As razões do recurso e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do(a) candidato(a); uma vez concluídos (razões e requerimentos), deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 5.3. Os recursos em relação à alínea “1.e” deverão observar o que segue:
- a) As razões do recurso e os respectivos requerimentos não deverão conter qualquer identificação dos recorrentes, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação dos postulantes;
 - b) Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do recurso ou de seus respectivos requerimentos, e serão indeferidos sumariamente os que não atenderem a essa condição;
 - c) Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, independentemente de interposição de recurso;
 - d) Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, sendo as decisões disponibilizadas no site da ADVISE.
6. Os candidatos receberão por correspondência eletrônica (e-mail) a confirmação do recurso que apresentaram; pelo que é de responsabilidade dos próprios candidatos a manutenção de seus e-mails ativos.
7. As decisões da ADVISE proferidas nos recursos previstos no item “1.a a 1.h” são terminativas.
8. O recurso previsto no item “1.a a 1.h” interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de interposição.
9. Recursos inconsistentes, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão liminarmente indeferidos.
10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
11. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10 acima.
12. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste capítulo; recursos inconsistentes, intempestivos e com argumentação idêntica a outros recursos.
13. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

XV – DAS NOMEAÇÕES

1. O provimento dos cargos ficará a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo, conforme a opção feita no ato da inscrição e de acordo com as necessidades da Autarquia.
2. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final **obtida por opção de cargo**, de acordo com o disposto no **Capítulo VIII** deste Edital.
3. A convocação para lotação dos candidatos dar-se-á por local indicado pelos mesmos no período de inscrição do presente Concurso Público, não estando o candidato que tomar posse, no direito de escolher local de melhor acesso, mesmo após o período de estágio probatório.
4. A convocação, quando necessária, dar-se-á por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial e/ou mediante correspondência com Aviso de Recebimento – AR, enviado ao candidato. Para tanto, é de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais e endereço sempre atualizados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE.
5. O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência, reservando-se ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE o direito de convocar o candidato subsequente para à nomeação.
6. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
7. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por cargo.
8. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse: Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo I deste Edital; certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; cédula original de identidade; comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida; declaração fornecida de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; declaração firmada por ele próprio que atenda as exigências contidas no Capítulo III, item 1.
- 8.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

XVI – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que por ventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela Comissão Especial do Concurso Público ao Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso, serão afixados no saguão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e divulgados na *Internet* no endereço eletrônico **www.advise.net.br**.
2. Será publicado na Imprensa Oficial apenas o resultado dos candidatos que lograrem CLASSIFICAÇÃO no Concurso Público de acordo com o número de vagas oferecidas na Ampla Concorrência. Os demais candidatos aprovados terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial para aqueles considerados classificados e para os demais a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
4. A aprovação, no presente Concurso Público dos candidatos considerados **classificados**, gerará direito à nomeação, dentro do prazo de validade do concurso que é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério do Diretor Geral, respeitando a legislação eleitoral vigente, e para os demais considerados aprovados gerará expectativa de direito, uma vez que farão parte da Lista de Cadastro de Reservas, mas ambas, quando se fizerem, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.
5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
6. Caberá ao Diretor Geral a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital, aviso e/ou comunicado a ser divulgado no site da organizadora.
8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a ADVISE, localizada na Rua Floriano Peixoto, 37, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, situada na Av. Barra de São Francisco, 1137, Bairro Colina, Linhares - ES, CEP 29.900-250, aos cuidados da Seção de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, através de correspondência, preferencialmente, com AR (Aviso de Recebimento).
9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
10. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e a empresa ADVISE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.
11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
12. A Comissão Especial do Concurso Público, bem como, a empresa ADVISE poderá em qualquer fase do certame alterar as datas apresentadas no Cronograma Previsto, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.
13. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a empresa ADVISE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
14. A realização do certame de exclusiva responsabilidade da ADVISE, não terá o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da administração pública, direta e indireta, autárquica e fundacional.
15. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Especial do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e pela ADVISE, no que tange a realização deste Concurso Público.
16. O Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Concurso Público é exclusivamente o Foro de Linhares/ES, renunciado aos pretendentes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Linhares(ES), em 21 de novembro de 2011.

CLÁUDIA GUERINO MARCHIORI
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

| Evento | Data ou período do evento |
|--|---|
| Publicação do Edital de Abertura | 21/11/2011 |
| Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição para candidatos economicamente hipossuficientes. | 24 e 25/11/2011 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica com Inscrições deferidas. | 01/12/2011 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica com Inscrições Indeferidas. | 01/12/2011 |
| Prazo de recebimento dos recursos quanto às Inscrições Indeferidas aos candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica. | Até as 17:30 horas do dia 03/12/2011 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica com Inscrições deferidas após recursos. | 05/12/2011 |
| Período de inscrições | 06/12/2011 a 23/12/2011 |
| Período de inscrições via internet | 06/12/2011 a 24/12/2011 |
| Prazo para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas solicitarem condições especiais. | 26/12/2011 |
| Prazo de recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que se inscreverem como portador de necessidades especiais. | 26/12/2011 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições deferidas. | 03/01/2012 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas. | 03/01/2012 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas quanto aos Requerimentos para Concorrer à Vaga Reservada a Portador de Necessidades Especiais; e quanto aos indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva/discursiva. | 03/01/2012 |
| Prazo de recebimento dos recursos quanto às Inscrições Indeferidas. | Até as 17:30 horas do dia 05/01/2012 |
| Prazo de recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos dos requerimentos para concorrer à vaga reservada a portador de necessidades especiais; e aos indeferimentos da solicitação de condições especiais para a prova objetiva. | Até as 17:30 horas do dia 05/01/2012 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida após recursos. | 09/01/2012 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida quanto ao Pedido de Condição Especial de Prova e da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida para Concorrer a Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais. | 09/01/2012 |
| Divulgação dos Cartões de Confirmação dos locais e horários da prova objetiva. | 20/01/2012 |
| Realização das Provas Objetivas. | 29/01/2012 |
| Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares. | 30/01/2012 |
| Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto aos gabaritos oficiais preliminares. | Até as 17:30 horas do dia 01/02/2012 |
| Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivos. | 07/02/2012 |
| Divulgação e publicação do Resultado Oficial Preliminar das Provas Objetivas. | 10/02/2012 |
| Prazo de recebimento dos recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar das Provas Objetivas. | Até as 17:30 horas do dia 13/02/2012 |
| Divulgação do Resultado Oficial Definitivo das Provas Objetivas Após Recursos. | 14/02/2012 |
| Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a entrega dos Títulos para os Cargos de Biólogo e Engenheiro Químico. | 14/02/2012 |
| Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática de Direção Veicular. | 14/02/2012 |
| Período de recebimento dos Títulos para os cargos de Biólogo e Engenheiro Químico. | 16/02/2012 e 17/02/2012 |
| Realização da Prova Prática de Direção Veicular. | 26/02/2012 |
| Divulgação do Resultado Oficial Preliminar do Exame de Títulos para os Cargos de Biólogo e Engenheiro Químico. | 23/02/2012 |
| Divulgação do Resultado Oficial Preliminar da Prova Prática de Direção Veicular. | 23/02/2012 |
| Prazo de recebimento de recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar do Exame de Títulos para os Cargos de Biólogo e Engenheiro Químico. | Até as 17:30 horas do dia 25/02/2012 |
| Prazo de recebimento de recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar da Prova Prática de Direção Veicular. | Até as 17:30 horas do dia 25/02/2012 |
| Divulgação e publicação do Resultado Oficial Definitivo do Exame de Títulos para o Cargo de Biólogo e Engenheiro Químico. | 27/02/2012 |
| Divulgação e publicação do Resultado Oficial Definitivo da Prova Prática de Direção Veicular. | 27/02/2012 |
| Divulgação e publicação do Resultado Final do Concurso Público e da Homologação do Concurso Público. | A ser definida pela Comissão Especial do Concurso Público |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AJUDANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENCANADOR, PEDREIRO E VIGIA – PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Sílabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Artigo, Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de transportes; Meios de comunicação; O Município: Autoridades Municipais e Estaduais e Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Sílabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Artigo, Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de transportes; Meios de comunicação; O Município: Autoridades Municipais e Estaduais e Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código Nacional de Trânsito; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 26/98, 190/06, 210/06, 205/06, 277/08, 278/08, 280/08, 290/08, 301/08, 303/08, 304/09 e 312/09.

OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA I, OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA II E OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA III – PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Sílabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Artigo, Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Solução de questões relacionadas com o cargo; Lei 810/98, dispõe sobre o PCCS dos Servidores do SAAE; Lei 1.104/2010, dispõe sobre a criação do SAAE; Decreto 10/2000, dispõe sobre o Regulamento do SAAE; Lei 808/98, dispõe sobre a Estrutura do SAAE. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania.

NÍVEL FUNDAMENTAL II COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto; 2. Fonética: letra e fonema, vogal, semivogal e consoante, ditongo, tritongo e hiato, divisão silábica, acentuação gráfica, crase; emprego do h, e e i, o e u, j e g, c, ç, s e ss, emprego de porque, por que, porquê e por quê; 3. Morfologia: radicais, prefixos e sufixos; 4. Processos de formação de palavras: derivação, composição híbrido, onomatopéia e sigla; 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, numeral, artigo, advérbio, pronome, preposição, conjunção e interjeição; 6. Sintaxe: termos essenciais da oração: sujeito, predicado e predicativo; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Funções da Linguagem. 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Hardware - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto; 2. Fonética: letra e fonema, vogal, semivogal e consoante, ditongo, tritongo e hiato, divisão silábica, acentuação gráfica, crase; emprego do h, e e i, o e u, j e g, c, ç, s e ss, emprego de porque, por que, porquê e por quê; 3. Morfologia: radicais, prefixos e sufixos; 4. Processos de formação de palavras: derivação, composição híbrido, onomatopéia e sigla; 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, numeral, artigo, advérbio, pronome, preposição, conjunção e interjeição; 6. Sintaxe: termos essenciais da oração: sujeito, predicado e predicativo; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Funções da Linguagem. 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões

Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Meios de transportes; Meios de comunicação; O Município: Autoridades Municipais e Estaduais e Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário.

MOTORISTA PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto; 2. Fonética: letra e fonema, vogal, semivogal e consoante, ditongo, tritongo e hiato, divisão silábica, acentuação gráfica, crase; emprego do h, e e i, o e u, j e g, c, ç, s e ss, emprego de porque, por que, porquê e por quê; 3. Morfologia: radicais, prefixos e sufixos; 4. Processos de formação de palavras: derivação, composição hibridismo, onomatopéia e sigla; 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, numeral, artigo, advérbio, pronome, preposição, conjunção e interjeição; 6. Sintaxe: termos essenciais da oração: sujeito, predicado e predicativo; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Funções da Linguagem. 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que "aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências" e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código Nacional de Trânsito; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 26/98, 190/06, 210/06, 205/06, 277/08, 278/08, 280/08, 290/08, 301/08, 303/08, 304/09 e 312/09.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto; 2. Fonética: letra e fonema, vogal, semivogal e consoante, ditongo, tritongo e hiato, divisão silábica, acentuação gráfica, crase; emprego do h, e e i, o e u, j e g, c, ç, s e ss, emprego de porque, por que, porquê e por quê; 3. Morfologia: radicais, prefixos e sufixos; 4. Processos de formação de palavras: derivação, composição hibridismo, onomatopéia e sigla; 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, numeral, artigo, advérbio, pronome, preposição, conjunção e interjeição; 6. Sintaxe: termos essenciais da oração: sujeito, predicado e predicativo; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Funções da Linguagem. 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Características da água; Origens; O tratamento: cloro e flúor; Objetivos do tratamento da água; O abastecimento. Noções de vazão; processos de Tratamento, uso do Equipamento de Segurança e normas. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que "aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências" e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto; 2. Fonética: letra e fonema, vogal, semivogal e consoante, ditongo, tritongo e hiato, divisão silábica, acentuação gráfica, crase; emprego do h, e e i, o e u, j e g, c, ç, s e ss, emprego de porque, por que, porquê e por quê; 3. Morfologia: radicais, prefixos e sufixos; 4. Processos de formação de palavras: derivação, composição hibridismo, onomatopéia e sigla; 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, numeral, artigo, advérbio, pronome, preposição, conjunção e interjeição; 6. Sintaxe: termos essenciais da oração: sujeito, predicado e predicativo; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Funções da Linguagem. 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Controle do PH; Concentração de Oxigênio; Dosagem produtos químicos; Lavagem de tanques; limpeza e remoção nos leitos secantes e nas lagoas; Aeradores; Registro de dados relativos a vazão de entrada e saída nos tanques de aeração, nos leitos secantes e nas lagoas. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que "aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências" e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania.

OPERADOR DE UNIDADE DE SANEAMENTO – PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto; 2. Fonética: letra e fonema, vogal, semivogal e consoante, ditongo, tritongo e hiato, divisão silábica, acentuação gráfica, crase; emprego do h, e e i, o e u, j e g, c, ç, s e ss, emprego de porque, por que, porquê e por quê; 3. Morfologia: radicais, prefixos e sufixos; 4. Processos de formação de palavras: derivação, composição hibridismo, onomatopéia e sigla; 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, numeral, artigo, advérbio, pronome, preposição, conjunção e interjeição; 6. Sintaxe: termos essenciais da oração: sujeito, predicado e predicativo; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Funções da Linguagem. 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que "aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências" e atualizações

posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Características da água; Origens; O tratamento: cloro e flúor; Objetivos do tratamento da água; O abastecimento. Noções de vazão; processos de Tratamento, uso do Equipamento de Segurança e normas; Controle do PH; Concentração de Oxigênio; Dosagem produtos químicos; Lavagem de tanques; limpeza e remoção nos leitos secantes e nas lagoas; Aeradores; Registro de dados relativos a vazão de entrada e saída nos tanques de aeração, nos leitos secantes e nas lagoas.

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

FISCAL – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números; Geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Hardware - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números; Geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ferramentas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade. Princípios básicos de hidráulica; manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Estruturas (reconhecimento e identificação): noções de estruturas, muros de arrimo e obras em geral. Limpeza e conservação do ambiente de trabalho. Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções. Conhecimento dos materiais e ferramental de construção civil. Ética profissional.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números; Geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Questões de caráter teórico, prática sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado e inerente ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade no contexto do serviço público municipal. Orientação ambiental: impacto ambiental, saneamento básico, limpeza pública, etc. Lei Federal nº 6938 de 31/08/1981; Lei Federal nº 9605 de 12/02/1998; Lei Federal nº 4771 de 15/09/1965; Lei Federal nº 7803 de 18/07/1989; Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000; Lei Estadual nº 14.309 de 19/06/2002; Lei Estadual nº 7772 de 08/09/1980. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números; Geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas;

equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números; Geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. Matemática Comercial: razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. Álgebra: expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Baseadas na Execução de levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

NÍVEL SUPERIOR

BIÓLOGO – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números; Geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. Matemática Comercial: razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. Álgebra: expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceitos ecológicos fundamentais: População, Comunidade, Ecossistema, Biosfera, Habitat e nicho ecológico, Biociclo, biomas, Ecótono; Energia no ecossistema: Cadeias alimentares, Pirâmides ecológicas e ecossistema; Ciclos biogeoquímicos: Ciclos da matéria, Ciclo da água, Ciclo do Carbono, Ciclo do Nitrogênio; Dinâmica da Comunidade: Alelobioses, Sucessão ecológica; Dinâmica populacional: Densidade populacional, Potencial biótico e resistência do meio, Fatores que regulam o crescimento populacional; A biosfera agredida: poluição: Poluição do ar, Poluição da água e a eutrofização, Inversão térmica, Chuva ácida, CFC e o buraco na Camada de Ozônio, Chernobyl e o estrôncio 90; Fitogeografia brasileira: Divisão ecológica do Brasil.

ENGENHEIRO QUÍMICO – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Ortografia. **MATEMÁTICA:** Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números; Geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. Matemática Comercial: razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. Álgebra: expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado, religião, economia do Brasil e do estado, cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Símbolos Municipais: brasão, hino, bandeira, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos, Aspectos Religiosos. 3. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Orgânica do Município de Linhares de 05/04/1990 e posteriores alterações. Lei nº 1.330/1989 que “aprova o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Linhares, e dá outras providências” e atualizações posteriores vigentes. Ética, organização e cidadania. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Química Geral e Inorgânica - Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, óxido-redução. - Soluções: cálculos de concentrações, equilíbrio ácido-base, solubilidade. - Eletroquímica da pilha; eletrólise. - Estrutura da Matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações químicas. - Metais: processamento de minérios, métodos de obtenção. - Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. Química Orgânica. Nomenclatura, preparação, propriedades químicas e usos dos alcanos, alcenos, alcinos e hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, éteres, fenóis e ácidos carboxílicos. Físico-química. Termodinâmica Química: Equações de Estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e

mecanismos de combustão; balanços de massa e energia na combustão; poder calorífico de combustíveis. Reatores químicos. Cinética das reações químicas. Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. Balanços materiais e energéticos. Associações de reatores em série e paralelo. Parâmetros de rendimento dos reatores. Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. Operações unitárias da indústria química. Transporte de fluidos compreensíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. Filtração: equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. Determinação dos parâmetros de filtração. Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. Transporte de calor: mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. Equações fundamentais. Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. Psicometria: relações psicométricas ar-vapor d'água; equações fundamentais. Difusão mássica; Lei de Fick; coeficiente de difusão. Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por flash. Destilação binária: método de McCabe-Thiele para cálculo de estágios. Recursos químicos. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, etano, acetileno, polímeros. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turbidez, dureza, íons metálicos. Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo. Ética Profissional.